



JUSTIFICATIVA


Justificamos a contratação do serviço do termo acima que permite a utilização de passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, permitindo aos servidores executar suas necessidades de deslocamento com finalidade de: busca de recursos, treinamentos, palestras, seminários, conferências, serviços administrativos entre outros buscando sempre a qualificação profissional do servidor. Ressaltamos que a necessidade deste é imprescindível para continuidade do serviço público e a falta acarretaria prejuízos irreparáveis a gestão da Prefeitura Municipal de Pacajá..

Pacajá – PA 30 de Maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

Justificamos o valor estimado do termo de refer ncia est  de acordo com as demandas encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Pacaj , segundo levantamento feito pelo departamento de compras, atendendo toda a demanda de passagens a reas, loca o de ve culos e outros servi os correlatos solicitada, visando suprir toda a necessidades de cada setor. Considerando que o valor solicitado colocara a Prefeitura municipal de Pacaj  em continuidade com o servi o p blico. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administra o, por esse motivo considero necess ria a contrata o dos valores solicitados.



Pacaj  – PA 30 de Maio de 2021.



ANDR  RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o serviço, objeto deste Termo de Referência permite aos funcionários públicos desta secretaria de educação, a execução de suas atividades quando da necessidade de deslocamento de seus servidores ou colaboradores para execução dos serviços inerentes a cada Unidade participante, como por exemplo, em busca de recursos ou convênios, a capital ou Distrito Federal, acompanhando ao Prefeito Municipal, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, além do transporte de consultores. A interrupção destes serviços certamente implicará não só no comprometimento da continuidade da Secretaria Municipal de Educação como, poderá trazer danos irreparáveis, e a falta de continuidade dos serviços, certamente, trará obstáculos ao desenvolvimento das atividades relacionadas com as viagens assumidas pelas autoridades e servidores. Assim, em face dessa necessidade imprescindível de locomoção a interesse do serviço público urgentes, os serviços ora solicitados são caracterizados como de natureza contínua.

PACAJÁ

Trabalho e Respeito com o nosso povo
#PacajáÉdoSenhorJesus

Pacajá/PA, 30 de Abril de 2021.

MARK JONNY SANTOS Assinado de forma digital por MARK
SILVA:63996847220 JONNY SANTOS SILVA:63996847220
Dados: 2021.04.30 13:29:13 -03'00'

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021



JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada, deste Termo de Referência está de acordo com a média de consumo da Secretaria de Educação, segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação através do setor de compras. Desta forma, faz-se necessário o fornecimento do objeto desse termo nas quantidades solicitadas para o desempenho dos trabalhos.

Pacajá/PA, 30 de Abril de 2021.



MARK JONNY SANTOS SILVA:63996847220
47220

Assinado de forma digital por MARK JONNY SANTOS SILVA:63996847220
Dados: 2021.04.30 11:38:22 -03'00'

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021



JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, justifica-se pela necessidade do Fundo Municipal de Saúde, em providenciar o deslocamento dos gestores, usuários e servidores que precisam deslocar-se exclusivamente para tratar de assuntos relacionados as suas necessidades e atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, quanto a execução de tarefas ligadas à fiscalização, capacitação, participação em congressos, conferências e demais demandas que se fazem necessárias para qualquer Estado da Federação. Assim, a ausência destes serviços poderá implicar no comprometimento das atribuições de gestores usuários e servidores, bem como poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que essa Municipalidade tem o seu campo de atuação não só na região em que se localiza, mas também em todo território nacional.

Pacajá 30 de abril de 2021



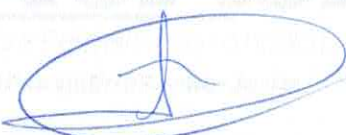
Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO



As quantidades estimadas para Prestação de Serviços de Passagens aéreas, Terrestre, Locação de veículos e outros serviços correlatos, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos

Pacajá 30 de abril de 2021



Fundo Municipal de Saúde
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens de servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos (viagens de interesse desta secretaria).

Pacajá – Pará 30 de abril de 2021.

Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO que o valor estimado visa atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, assim como de todas as unidades e setores vinculados.

CONSIDERANDO que o planejamento foi realizado levando em consideração que a licitação ocorrerá na modalidade de Sistema de Registro de Preço; com o amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento.

ASSIM justificamos o valor solicitado.

Pacajá – Pará 30 de abril de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021